



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402

CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP.

matrícula
29 231

F
-01-

SCRPardo,

11 de abril de 2011

IMÓVEL: Urbano
CIRCUNSCRIÇÃO: Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.
SITUAÇÃO: Chácara Peixe - Quadra VIII (na prancha 02).
LOCALIZAÇÃO: Avenida Carlos Rios, Rua Antonio Pereira dos Santos, Rua José Cesário Pimentel e Avenida Cel. Clementino Gonçalves.
ÁREA: Área 26.037,86 metros quadrados.
DESCRIÇÃO: Uma área de terras, designada como Quadra VIII, medindo 46,57 metros de frente para a Avenida Carlos Rios, 99,62 metros nos fundos confrontando com a Avenida Cel. Clementino Gonçalves; do lado direito com a Rua Antonio Pereira dos Santos, em 204,78 metros mais 99,46 metros; do lado esquerdo com a Rua José Cesário Pimentel, em 287,47 metros. O encontro da Avenida Carlos Rios com a Rua Antonio Pereira dos Santos se faz por uma linha curva com 8,28 metros de desenvolvimento, e com a Rua José Cesário Pimentel com uma linha curva com 5,37 metros de desenvolvimento.
REGISTROS ANTERIORES: que serviram de lastro para sustentar o perímetro apurado nos autos e para servir de base tabular ao registro da regularização parcial do parcelamento Chácara Peixe.
1) **Transcrições:** a) 5.240, de 08 de janeiro de 1938, do Livro 3C; b) 41.746, de 18 de novembro de 1975, do Livro 3-AB (Edir Boamorte); c) 31.191, de 13 de janeiro de 1966, do Livro 3S, e Escritura de Venda e Compra de 04 de setembro de 1974, lavrada no 2º Tabelionato desta Comarca, registrada sob o n. 03 na matrícula 28.524, do Livro 02, desta serventia (Salvador Garcia Fernandes); d) 41.428, de 15 de setembro de 1975, do Livro 03 AC (Ângelo Lourenço); e) 31.870, de 17 de junho de 1966 - Livro 3S (domínio público do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), todas desta Serventia.
2) **Registro:** R.02/28.529, do Livro 02, de 10 de maio de 2010 (R. Mandado de Registro expedido em 11 de setembro de 2009, para o cumprimento de R. Sentença proferida em 30/07/2009, pela MM.Juiza de Direito, Drª Adriana da Silva Farias Pereira, transitada em julgado aos 09/09/2009, nos autos n.06/2009, de regularização do parcelamento da Chácara Peixe).
A Oficial Interna:

M. Lourdes
Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade

Av. 1/29 231 - Em 11 de abril de 2011

PROPRIETÁRIOS

Relatório circunstanciado dos nomes dos proprietários e títulos de aquisições sobre a Chácara Peixe.

- f) **Aquisição do imóvel.**
a) **Transcrição n.5.240, do Livro 3-C, de 18 de janeiro de 1938 (conforme Escritura Pública de Doação feita por Joaquim de Souza Campos e s/m., Azeneth Martins de Campos, com reserva de usufruto, lavrada em 07 de junho de 1927, no Primeiro Tabelionato desta Comarca, transcrita sob o n. 5.240, no Livro 3-C, em 08 de janeiro de 1938), sendo donatários:**
1) **AZER MARTINS DE SOUZA CAMPOS,** Juiz de Direito aposentado, inscrito no CPF (MF) sob o n. 050.064.735-88, com escritório na Rua Clélia, 2.189, em São Paulo, e sua mulher, **ASPASIA ADA DE CAMPOS,** médica, inscrita no CPF(MF) sob o n.063.245.408-39, brasileiros, em São Paulo;
2) **EPHRAIM DE CAMPOS,** inscrito no CPF (MF) sob o n. 047.541.588-49, e sua mulher, **LYGIA LUCIA DE CAMPOS,** inscrita no CPF(MF) 047.541.588-49, brasileiros, médicos, residentes na Rua Tomé de Souza, 44 em São Paulo;
3) **DINAH MARTINS DE SOUZA CAMPOS,** desquitada, psicóloga, inscrita no CPF (MF) sob o n. 025.957.027-34, residente na Praia do Flamengo, n. 122, ap.702, Rio de Janeiro;
b) **Transcrição 41.746, do Livro 3-AC, 18 de novembro de 1975 (conforme Formal de Partilha expedido nos autos do inventário de Genésio Boamorte, extraído em 25 de setembro de 1975), sendo adquirentes: EDIR BOAMORTE (filho de Genésio Boamorte e Lia de Campos Boamorte, esta filha dos donatários citados, Joaquim de Souza Campos e Azeneth Martins de Campos), motorista, inscrito no CPF(MF) sob o n.151.918.778-53, e s/m., IRACI DA COSTA BOAMORTE, professora, inscrita no CPF(MF) sob o n.063.818.158/50, residentes nesta cidade, na Avenida Tiradentes, 1094;
c) **Transcrição 41.428, do Livro 3-AC, de 15 de setembro de 1975 (conforme Escritura de 03 de setembro de 1975, lavrada no 3º Tabelionato de Piracicaba, subscreta pelo Oficial Maior Arnaldo B. Sales), sendo adquirentes: ANGELO LOURENÇO, construtor, inscrito no CPF (MF) sob o n. 135.558.208-34, e s/m., ESMERALDA TURCHI LOURENÇO, do lar, inscrita no CPF(MF) sob o n. 115.152.678-90, residentes na Rua Messina, N.336, ap 44, Jardim Messina, em Jundiaí-SP.****

— Av. Cel. Clementino Gonçalves, 157 - 18.900-000 - Telefax: (14) 3372-3265 —

matrícula
29 231

F
-01vº-
VERSO

Continuação Av. 1/29 231

d) Transcrição n. 31.191, do Livro 3-S, de 13 de Janeiro de 1966, (conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de junho de 1965, lavrada no Tabelionato de Caporanga), e R.3/28.524, do Livro 02, de 28 de abril de 2010 (conforme Escritura Pública de Venda e Compra 04 de setembro de 1974, fl.195 e 195v, por Certidão de 22 de março de 2010, pelo Tabelionato desta cidade), sendo adquirente: SALVADOR GARCIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF(MF) sob o n. 013.667.428-34, residente nesta cidade, na Rua Conselheiro Dantas, 317.....

e) Transcrição 31.670, do Livro 3-S, de 17 de março de 1966, (conforme Escritura Pública de Doação de 07 de junho de 1965 e Escritura de reatificação de 18 de fevereiro de 1966, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, pelo Oficial Maior, João Adauto Pinhata), sendo adquirente: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.....

II) Registro 2/29.529 - Livro 02, de 10/05/2010 - Implantação da regularização do parcelamento (R.Mandado de Registro expedido em 11 de setembro de 2009, em cumprimento da R. sentença proferida em 30 de julho de 2009, pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, que publicada transitou em julgado em 09 setembro de 2000, nos autos do Processo de regularização parcial de loteamento, ingressado pelo Município, sob o n. 06/2004. Aos autos citados foram apensados os volumes contendo os pedidos individualizados de cada proprietário, tendo por objeto o domínio do lote adquirido).....

A Oficial Interina: *Mirã de Lourdes Gonçalves Piedade*
Mirã de Lourdes Gonçalves Piedade

R 2/29 231 - Em 11 de abril de 2011

Pelo R. Mandado de Registro expedido em 11 de setembro de 2009, para o cumprimento da R. Sentença proferida em 30 de julho de 2009, que publicada transitou em julgado aos 09 de setembro de 2009, nos autos n.06/2004, ingressado pelo Município e pelos adquirentes de lotes do empreendimento, objetivando a regularização parcial do Loteamento denominado Chácara Peixe, a área citada na matrícula foi conferida ao poder público do MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, na forma da Lei 6.766/79.

PROTÓCOLO: 119 572, de 05/11/2009, convalidado pelo protocolo n. 127570 - 06/04/2011.....

A Oficial Interina: *Mirã de Lourdes Gonçalves Piedade*
Mirã de Lourdes Gonçalves Piedade